MARRETA

LIGA OPERÁRIA

Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FTICMMG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH
Sub-sede Barreiro: Av. Olinto Meireles, 288 - Barreiro - Tel: 3384.5552 - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh

11/11/2010

Sinduscon tá enrolando...

Tartaruga e Greve no patrão pra enfrentar a exploração!
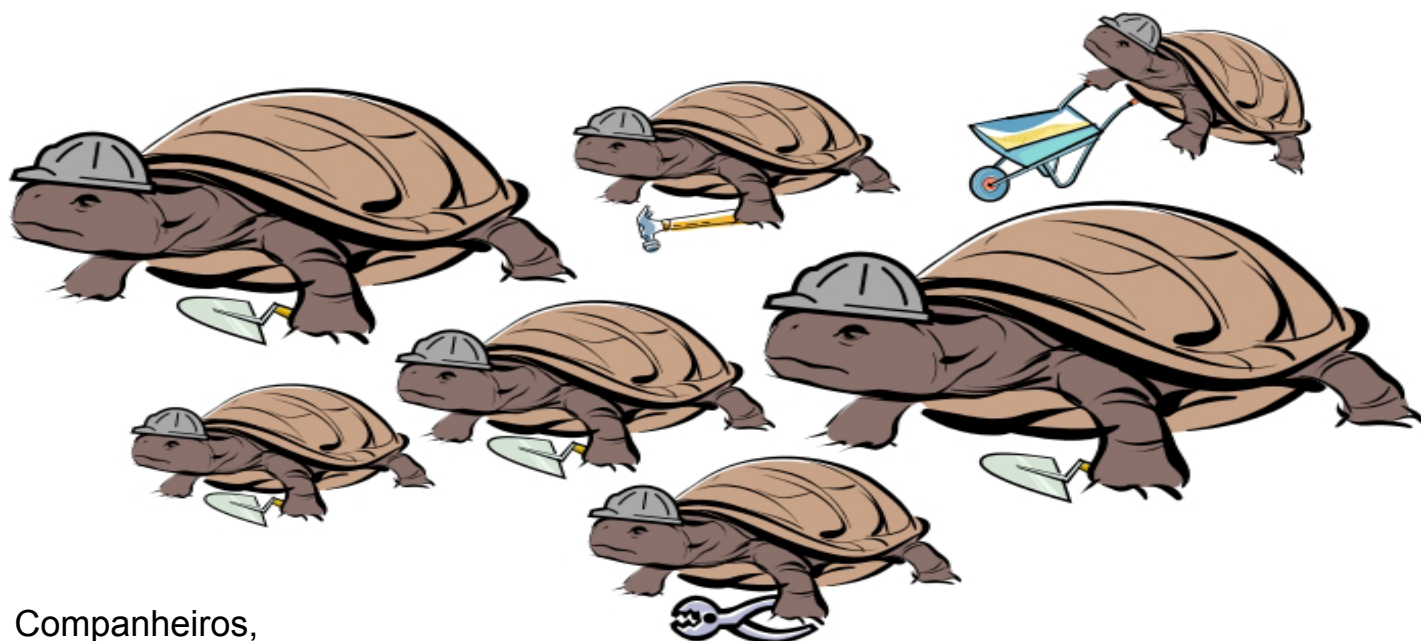
Companheiros,

A nossa campanha salarial continua se arrastando por causa da irresponsabilidade do sindicato patronal - Sinduscon-MG, que até hoje não fez uma proposta decente que possa ser avaliada pela assembléia da categoria. A nossa data base está garantida até o dia 19 de novembro, com possibilidade de ser prorrogada. Devemos continuar mobilizados e preparados para atender o chamado do Sindicato para a greve, a qualquer momento.

Como toda a população esta sentindo nos bolsos, o preço dos alimentos essenciais, como feijão, arroz, açúcar, carne e pão, não param de subir e nosso salário continua arrochado, enquanto as construtoras faturam bilhões e bilhões de lucros.

Não podemos ficar esperando boa vontade desses patrões sanguessugas e exploradores e do governo.

Para arrancarmos melhoria salarial, alimentação nos canteiros de obras devemos intensificar a Operação Tartaruga, encher as latas e preparar para a Greve.

Basta de arrocho salarial!

Construtora Brasil é obrigada a cumprir Convenção do Marreta

Em audiência realizada no dia 3 de novembro no Ministério do Trabalho (MTE), com a presença do Sindicato Marreta e da empresa Construtora Brasil, ficou acordado que a Convenção Coletiva do Marreta é a que vale! A obra é de construção de prédios e não construção pesada. Com essa decisão, a empresa Construtora Brasil é obrigada a fornecer cesta básica de no mínimo 30 quilos, pagar percentual de 100% na hora-extra e cumprir à risca a Convenção Coletiva do nosso Sindicato, tudo isso a partir de 1º de janeiro de 2011. Essa decisão é uma vitória para a categoria, pois o patrões tentam enquadrar essas obras como Construção Pesada exatamente para pagarem abaixo do que nos é de direito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Superintendência Regional do Trabalho em Emprego em Minas Gerais
Seção de Relações do Trabalho

Processo: 46211.008173/2010-71

Reunião Dia: 03/11/2010 **Horário**: 09:30

Categoria Profissional: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção de Belo Horizonte, Sabará, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas - STIC

Categoria Patronal: Construtora Brasil
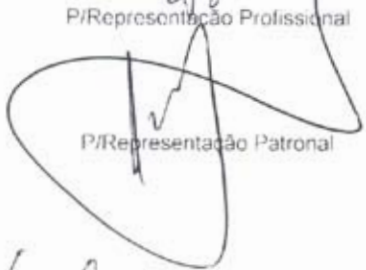
Objetivo da Reunião: Negociação Coletiva

Número de Empregados: aproximadamente 150 (no total do contrato nas atividades de construção pesada e civil)

Resultado: Abertos os trabalhos em prosseguimento, presentes as partes, após as considerações por todos tecidas, foi acordado, sem discussão acerca da quitação de eventual passivo trabalhista, que a empresa, a partir do início de janeiro/11, porquanto deixará de desenvolver atividade afeta à indústria da construção pesada na obra em referência, passará a fornecer cesta básica nos moldes previstos na CCT (STIC X SINDUSCON) e a praticar o percentual de 100% na remuneração adicional do serviço extraordinário. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata.

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais

P/Representação Profissional

P/Representação Patronal